

1/2015

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 7 DE JANEIRO DE 2015**

----- Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Dr. Miguel da Conceição Bento, Dr. João Miguel Palma Serrão Martins, D. Maria Madalena Lança Marques e Dr. António José Guerreiro Cachoupo, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola.-----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO:- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09,40 horas, tendo começado por desejar um bom ano a todos os presentes e prosseguido com a ordem de trabalhos.-----

2.- FALTAS: Não se registaram faltas à presente reunião.-----

3.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014:-----

----- Nos termos do nº 2 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17 de dezembro de 2014.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la.-----

4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- Nos termos do art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia.-----

4.1.- FESTIVAL ILHA DOS SONS – RELATÓRIO:-----

----- O Vereador Dr. Miguel Bento perguntou quando está prevista a apresentação à Câmara do Relatório do Festival Ilha dos Sons que teve lugar há cerca de 4 meses.-----

----- O Vereador Dr. João Serrão informou que o Relatório está a ser analisado pelos serviços, mas que irá dar-lhes alguma urgência para que o mesmo seja apresentado na próxima reunião de Câmara.-----

4.2.- INSTALAÇÕES DA RÁDIO MÉRTOLA:-----

----- A Vereadora D. Madalena Marques perguntou se a Câmara tem conhecimento de onde está atualmente sediada a Rádio Mértola, já que encerraram as instalações que tinham na Vila.-----

----- O Snr. Presidente informou que, ao que sabe, a Rádio deixou de funcionar em Mértola por motivos que se prendem com os equipamentos e que estão a tentar resolver. Que atualmente estão num local provisório emitindo umas vezes a partir do Algarve e outras da zona de Beja.-----

----- Disse ainda o Snr. Presidente que os representantes da Rádio estão a ultimar junto da Câmara os procedimentos necessários para a instalação de uma antena em Mértola e isto é o que, de momento, pode informar sobre este assunto.-----

5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia 31 de dezembro de 2014, verificando-se a existência dos seguintes saldos:-----

DA CÂMARA: 3.242.347,48 €;-----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 72.163,91 €;-----

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 3.314.511,39 €.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6.- CORRESPONDÊNCIA:- Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia 31 de dezembro de 2014, através da Aplicação MyNet e desde o dia 01 de janeiro de 2015 até ao dia de ontem.-- -----

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada nos Serviços de Gestão Territorial desde a última reunião até ao dia 31 de janeiro de 2015 e desde o dia 01 de janeiro de 2015 até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7.- FINANÇAS E CONTABILIDADE: -----

7.1.- CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2015 – PROPOSTA: ----

----- Foi presente uma proposta do Snr. Presidente da Câmara datada de 05 de janeiro corrente, do seguinte teor:-----

“PROPOSTA-----

FUNDOS DE MANEIO-----

----- Em conformidade com os pontos 2.3.4.3 e 2.9.10.1.11 do POCAL, proponho que a Câmara Municipal delibere constituir para 2015, os seguintes fundos de maneio, para pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, a regularizar até ao dia 10 de cada mês e saldado no final do ano: -----

Manuel José Dias Marques – 1.000 € -----

António Manuel Domingos Parente Figueira – 1.000 €-----

Paulo António Dionísio Felizardo – 1.250 € -----

----- Os fundos de maneio devem ser movimentados de acordo com o Regulamento de Controlo Interno.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Snr. Presidente. -----

8.- EDUCAÇÃO E CULTURA:-----

8.1.- CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE 2015 – ADIANTAMENTOS: -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo nº 107/2014, de 23 de dezembro, do seguinte teor: --

----- “Considerando que: -----

a)- O projeto de regulamento de apoio ao associativismo desportivo se encontra em fase de publicação em Diário da República; -----

b)- O prazo para apresentação de candidaturas ao associativismo desportivo previsto no regulamento terminava a 15 de dezembro; -----

c)- Por motivo da alteração ao Regulamento torna-se imperativo alterar a data de candidaturas;-----

d)- Seria de todo conveniente a aplicação do regulamento já no próximo ano; -----

e)- A legislação que regulamenta a atribuição de apoios aos clubes desportivos prevê que possam ser dados adiantamentos, no início do ano, com base nos valores fixados nos contratos-programa do ano anterior, sem que se ultrapasse o limite correspondente a 3 duodécimos;-----

----- Proponho que: -----

1.- Nos termos do artigo 12º do decreto-lei nº 273/2009, de 1 de outubro, sejam concedidos subsídios, a título de adiantamento, por conta dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo de 2015, aos quatro clubes que têm contrato celebrado no corrente ano, a saber: Clube de Futebol Guadiana (7.617,00 €), Clube de Pesca Desportiva “Os Amigos do Guadiana” de Mértola (6.862,75 €), Clube Náutico de Mértola (8.401,00 €) e Mina de S. Domingos Futebol Clube (4.994,50

€).

2.- O prazo de candidaturas, para os apoios a conceder no âmbito do associativismo desportivo, seja, excecionalmente este ano, reduzido para 15 (quinze) dias, contados a partir da data da deliberação de Câmara.”-----

----- No processo consta a seguinte informação financeira: “Na rúbrica 040701 - GOP: 2002/117-2, do Orçamento para 2015, está prevista a despesa em questão.”

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar os adiantamentos aos Clubes por conta dos contratos-programa de 2015, conforme proposto na Informação acima transcrita. -----

8.2.- AUXÍLIOS ECONÓMICOS – NOVAS ATRIBUIÇÕES – PEDIDOS DE ALTERAÇÃO: -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social nº 95/2014, de 19 de dezembro, do seguinte teor: -----

----- “No âmbito de atribuição dos auxílios económicos para o ano letivo 2014/2015 foi: -----

* requerido, pelos respetivos encarregados de educação, o auxílio económico, para os alunos: -----

- *André Pereira Martins*: frequenta a EB1 de Mina S. Domingos, desde o início do ano letivo, mas a encarregada de educação só agora requereu o auxílio económico. Recebe Abono de Família pelo escalão 2; -----

- *Afonso Palma Gomes* irá frequentar, a partir do dia 12 de janeiro, o Jardim de Infância de Corte Pinto. Tem o escalão 2 do Abono de Família; -----

- *João Pedro Baião dos Reis*: frequenta a EB1 de Mértola, veio transferido de uma escola de Oeiras, tem o escalão 1 do abono de família. -----

* solicitada a alteração do escalão para alguns alunos a quem não tinha sido atribuído. O escalão do abono de família era superior àquele que lhe daria acesso direto aos auxílios económicos (escalão 1 ou 2) e na altura da candidatura os encarregados de educação não apresentaram factos que permitisse alterar esta situação. Os alunos em causa são: -----

- *Sara Raquel Afonso Teixeira*: a encarregada de educação solicitou a alteração do auxílio atribuído uma vez que o pai da Sara ficou desempregado recentemente; ----

- *Inês Guerreiro Soares*: o encarregado de educação referiu que o rendimento disponível, após pagar os compromissos assumidos é baixo e apresenta dificuldade económicas; -----

- *Carlos Manuel P. Silvestre*: foi solicitado a atribuição do escalão uma vez que tem dificuldades no pagamento das refeições escolares; -----

- *Jennifer de Sousa Sequeira*: por ter sido alterado o escalão do Abono de Família, para escalão 1; -----

- *Margarida Raquel Pernas Sequeira*: por ter sido alterado o escalão do Abono de Família, para escalão 2. -----

----- Tendo em consideração que: -----

- todos os pedidos e as alterações foram solicitadas nos meses de novembro e dezembro; -----

- que o regulamento municipal, no artº. 7, ponto 3 refere que “os alunos que, sem justificação, se candidatam aos auxílios económicos, a partir do mês de Novembro só terão direito ao apoio económico para a modalidade de refeições escolares, a partir do mês de entrada do requerimento na Câmara Municipal” -----
proponho: -----

* para cada uma das crianças a atribuição do Escalão-----

Nome	Encarregado de Educação (E.E.)	NIF E.E	Morada	Escalão Proposto
João Pedro Baião dos Reis	Susana Cristina Brissos Baião Reis	223837997	Rua José Sebastião e Silva, nº. 12	A
André Pereira Martins	Paula Cristina Dias Martins	212835092	Corte Sines, Cx Postal 1330	B
Afonso Palma Gomes	Sónia Isabel Medeiros P. Gomes	215123964	Monte Vale do Antoninho (Vale Poço)	B
Margarida Raquel Pernas Sequeira	Ana Catarina Colaço Pernas	242141803	Tv. N. Sra. Neves Mértola	B
Sara Raquel Afonso Teixeira	Ana Isabel Guerreiro Afonso	235888796	Cx postal 2777 Fernandes	B
Inês Guerreiro Soares	Rui Manuel Guerreiro Soares NIB: 00456103400385029 2252	192858955	Moinhos de Vento	A
Carlos Manuel Paulino Silvestre	Susana Isabel Dionísio Paulino Silvestre	223459828	Caixa Postal 76 S. João dos Caldeireiros	A
Jennifer de Sousa Sequeira	Marcelina Filipa Guerreiro de Sousa		Tv. Campo da Bola, nº. 1A Corte Pinto	A

* que o auxilio apenas produza efeito no pagamento das refeições escolares.”-----
----- O valor previsível a suportar com as refeições, naquilo que se refere às alterações e novas atribuições, durante os restantes meses do ano letivo é de 1.578,28€.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na Informação acima transcrita.-----

9.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR: -----

ALTERAÇÃO AO QUÓRUM: -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos saiu da reunião o Vereador Dr. Cachoupo. -----

9.1.- INSTRUMENTOS DE APOIO ÀS IPSS's DO CONCELHO – MEDIDA B – AÇÕES DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA/DEPENDÊNCIA – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MÉRTOLA:-----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social nº 93/2014, de 16 de dezembro, do seguinte teor: -----

----- “A Santa Casa da Misericórdia de Mértola, apresenta uma candidatura aos instrumentos de apoio às IPSS – Medida B – Apoio à dinamização de atividades pontuais. -----

----- A Ação apresentada tem como principal objetivo dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelo projeto Margens sobretudo na sua atividade Ateliers Ocupacionais – através de atividades lúdicas e de desenvolvimento de competências bem como aconselhamento técnico para cuidadores familiares. -----

Esta Ação tem como principais objetivos, Promover a dignificação humana dos cidadãos com deficiência, desenvolvendo atividades de forma personalizada, tendo em atenção as necessidades individuais da pessoa e o tipo de tarefa a desempenhar. Atualmente são acompanhados 18 pessoas em atelier e 15 no seu domicílio, fazendo um total de 33 pessoas.-----

----- Após análise da proposta considera-se que esta encontra-se de acordo com o estabelecido em regulamento. Assim e dado a importância da ação, propõe-se um subsídio no valor de 855,00€ (oitocentos e cinquenta euros) ou seja 75% do valor solicitado referente ao ano de 2014.”-----

----- No processo consta a seguinte informação financeira: “Na Rúbrica 040701 – GOP 2002/118-2, do Orçamento para 2015, está prevista a despesa em questão.”

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio proposto de oitocentos e cinquenta e cinco euros (855,00 €), correspondente a 75% do valor solicitado. -----

ALTERAÇÃO AO QUÓRUM: -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos reentrou na reunião o Vereador Dr. Cachoupo. -----

10.- DIVERSOS: -----

10.1.- MELHORAMENTOS HABITACIONAIS – ANTÓNIA IRIA ALEIXO GUERREIRO: -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social nº 96/2014, de 22 de dezembro, do seguinte teor: -----

----- “Na informação nº 76, presente a reunião de Câmara de 05 de novembro 2014, foi proposto a atribuição de um subsídio à requerente Antónia Iria Aleixo Guerreiro, residente em Mina de S. Domingos, no valor de 1.808,00€. -----

----- Este valor foi aprovado e foi processado a primeira tranche do pagamento, no valor de 904.00€.-----

----- Por lapso o valor referido na informação (1.808,00) não corresponde ao valor total analisado que consta no Relatório Social, pelo que solicito que o mesmo seja retificado, sendo necessário atribuir o restante subsídio no valor de 2.896,00€, que perfaz um valor total de 3.800,00€.” -----

----- O subsídio encontra-se devidamente regularizado na rúbrica 01.02/08.08.02 (cabimento nº 5058, de 16/12/2014).-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade retificar o valor do subsídio concedido, conforme proposto na Informação acima transcrita. -----

10.2.- MELHORAMENTOS HABITACIONAIS – JOSÉ MARTINS TEIXEIRA: -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social nº 94/2014, de 17 de dezembro, do seguinte teor: -----

“Requerente: Jose Martins Teixeira -----

B.I. 4801989 -----

Contribuinte Fiscal:113148992 -----

Residente em Mina de S. Domingos-----

Freguesia de Corte do Pinto -----

N.º Agregado:1 -----

Rendimento mensal – 232,61 € -----

Apoio Solicitado: Arranjo de Telhados -----

Subsidio Proposto:7.500,00€ (com iva incluído) -----

----- Após análise do orçamento apresentado, o Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social, solicita a atribuição do subsídio uma vez que preenche os requisitos exigidos em Regulamento Interno de Melhoramentos Habitacionais. -----

Artigo 5.º - Condições de acesso: -----

a)- Residência no concelho há mais de dois anos; -----

b)- Residir em permanência na habitação inscrita para apoio; -----

c)- Situação económica desfavorecida, devidamente comprovada (...);-----

d)- Entrega de todos os meios de prova que sejam solicitados, com vista ao apuramento da situação económica (...); -----

Artigo 7.º Análise de candidaturas -----

Ponto 4 a) b) c) -----

Será conferida prioridade para decisão às candidaturas que configurem situações de urgência ou de grande carência, tendo em conta os seguintes critérios: -----

b)- Grau de degradação da habitação-----

c)- Existência de idosos doentes ou existência de deficiência no agregado -----

Artigo 9.º Apoio Financeiro 5) -----

----- A atribuição da comparticipação financeira entregue ao dono da obra será dividida em duas parcelas, a primeira será entregue no início da obra e correspondera a 50% do valor atribuído, sendo que o correspondente aos restantes 50% será entregue logo que a obra seja dada como finalizada através de vistoria efetuada pelos serviços da autarquia. -----

----- Segue em anexo a informação social, documentos, orçamentos apresentados e fotografias." -----

----- No processo consta a seguinte informação financeira: "Na Rúbrica 080802 - GOP: 2002/119-3/1, do orçamento para 2015, está prevista esta despesa." -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar atribuir a comparticipação financeira de sete mil e quinhentos euros (7.500,00 €), conforme proposto na Informação acima transcrita. -----

11.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- Não havendo público presente não foi aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

12.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 09,50 horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 09,55 horas. -----

----- Sendo 09,55 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

13.-ENCERRAMENTO: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 10 horas. -----

----- E eu, _____ Coordenadora Técnica, a redigi, subscrevo e assino. -----

